

N. 138-207



Fls. 1.

19 31-

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

-NOTIFICAÇÃO-

Euclides Chichorro,



repte.-

## AUTUAÇÃO

Ao s quatro ..... dia s ..... do mez de Agosto  
do anno de mil novecentos e trinta e um,-  
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-  
torio autuo a petição com despacho de adiante se vê;  
da que, para constar, faço esta autuação. Eu .....



-AUTUAÇÃO-

Numero cento e trinta e oito. Folhas uma. Mil novecentos e trinta e um. Juizo Federal na Secção do Paraná. Escrivão: Raul Plaisant. Notificação: - Eucllydes Chichorro, Requerente. Autuação. Aos quatro dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com despacho que adiante se vê; do que, para constar, faço esta autuação. Eu, Raul Plaisant, Escrivão, escrevi.

-PETIÇÃO-

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Paraná. Os abaixo assignados tutor de suas irmãs menores Diva Chichorro e Edith Chichorro, e suas irmãs solteiras Christina Chichorro e Alita Chichorro, que todas assignam esta petição como beneficiarias que são do Monte pio dos Empregados Publicos Civis da União, como filhas solteiras do contribuinte senhor Coronel Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, ex-Administrador dos Correios do Paraná, desejando interromper a prescripção quinquenaria a se effectivar em Setembro proximo vindouro, vêm muito respeitosa e humildemente pedir a Vossa Excellencia se digne mandar, para o referido fim, citar o senhor Doutor Procurador da Republica, neste Estado, depois do que pedem os supplicantes lhes sejam com a respectiva certidão, devolvidos os autos, pagas as custas. Dá-se o valor de reis um conto de reis, para effeito do pagamento da taxa judiciaria. Nestes termos, Pedem deferimento. Curityba, trinta de, digo, trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e um. (aa)



(aa) Euclides Chichorro, Christina Chichorro, Alita Chichorro, Diva Chichorro, Edith Chichorro. (Legalmente sellada).

DESPACHO

A. cite-se. Curitiba, 1 agosto mil novecentos e trinta e um. (a) Penteado. (Sobre duas estampilhas federaes, no valor total de dois mil e quinhentos reis): "Taxa Judiciaria. Curitiba, 1 de agosto de 1931. Penteado. 1 de 8 de 1931. 1 de 8 de 1931".-

-CERTIDÃO-

Certifico que intimei nesta cidade de Curitiba, o Excellentissimo Senhor Doutor Lindolpho Barbosa Lima, Procurador da Republica na Secção do Paraná, por todo o conteudo da petição retro, e seu despacho, digo, seu respeitavel despacho, que bem sciente ficou e offereci contra-fé que acceitou. Dou fé. Curitiba, treis de Agosto de mil novecentos e trinta e um. (a) Manoel Ramos de Oliveira, Official de Justiça.

-CONCLUSÃO-

Aos sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e um, faço estes autos conclusos ao Meretissimo Juiz Federal; do que faço este termo. Eu, Horninio Lima, Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão, o escrevi.

-DESPACHO-

Selados e preparados, conclusos. Curitiba, oito de agosto mil novecentos e trinta e um. (a) Penteado.

-DATA-

Aos oito dias do mes de agosto de mil novecentos e trinta e um, me foram entregues estes autos; do que para constar, faço este termo. Eu, Raul Plaisant, Escrivão, escrevi.



-CONTA-

Escrivão: Autuação numero cento e treis: Um mil e quinhentos reis. Termos pequenos (numero cento e vinte e treis): Um mil e quinhentos reis. Desta conta (numero cento e oito) Dois mil reis. Reis cinco mil reis. Official Justiça: Intimação de folhas (numero cento e quarenta e um): Seis mil reis. Sellos de treis folhas: Um mil e oitocentos reis. Reis: Doze mil e oitocentos reis. Taxa Judiciaria: (Folhas duas). Em, desesete de setembro de mil novecentos e trinta e um. O Escrivão, Raul Plaisant. Sellos de treis folhas: Um mil e oitocentos reis. (Colladas e devidamente inutilizadas, quatro estampilhas federaes, no valor total de um mil e oitocentos reis).-

-CONCLUSÃO-

Aos dezoito dias do mes de setembro de mil novecentos e trinta e um, faço estes autos conclusos ao Meretissimo Juiz Federal; do que faço este termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, escrevi. Conclusos.

-DESPACHO-

Pagas as custas, entregue-se á parte, independentemente de traslado. Registre-se. Curitiba, dezoito de Setembro de mil novecentos e trinta e um. (a) Affonso Maria de Oliveira Penteado.

-DATA-

Aos dezoito dias do mes de setembro de mil novecentos e trinta e um, me foram entregues estes autos; do que, para conatar, faço este termo. Eu, Raul Plaisant, Escrivão, subscrevi.

-CERTIDÃO-

Certifico que a sentença de folhas foi devidamente registrada; do que dou fé. Curitiba, dezoito de

Setembro de mil novecentos e trinta e um. O Escri-  
vãõ, Raul Plaisant.

-ENTREGA-

Aos dezoito dias do mes de Setembro de mil nove-  
centos e trinta e um, faço entrega destes autos  
aos requerentes; do que faço este termo. Eu, Hormi-  
nio Lima, Escrevente Juramentado, no impedimento  
occasional do Escrivãõ, o escrevi. - Entregues".

*Conferir com o original -*

*O Poder  
Paul Plaisant*

